



CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 01/2026/Catece

Brasília, 20 de março de 2026.

Senhora Presidente do CFFa,

1 A Presidente da Comissão de Análise de Títulos de Especialista e para Criação de Especialidades - Catece submete à Vossa Senhoria, proposta de resolução que institui e regulamenta o registro de qualificação profissional aos fonoaudiólogos que obtiveram um título de especialista no âmbito da Fonoaudiologia.

2 A Fonoaudiologia, ao longo de sua história, tem demonstrado uma constante evolução e um aprofundamento das áreas de conhecimento e atuação profissional. Essa dinâmica resultou no reconhecimento, pelo Conselho Federal de Fonoaudiologia - CFFa, de diversas especialidades, que hoje abrangem campos vitais: Audiologia, Disfagia, Fonoaudiologia do Trabalho, Fonoaudiologia Educacional, Fonoaudiologia Hospitalar, Fonoaudiologia Neurofuncional, Fluência, Gerontologia, Linguagem, Motricidade Orofacial, Neuropsicologia, Otoneurologia, Perícia Fonoaudiológica, Saúde Coletiva, Voz e Acupuntura.

3 O Título de Especialista é uma certificação de qualificação profissional concedida exclusivamente pelo CFFa, atestando a proficiência e a experiência do fonoaudiólogo em uma área específica. Atualmente, a cada título concedido, o CFFa atribui um número de identificação único. No entanto, para além da concessão desse título e de sua numeração específica, faz-se imperativa a instituição de um mecanismo que formalize e torne pública essa qualificação, proporcionando maior segurança à população e transparência ao exercício profissional.

4 A presente proposição visa instituir e regulamentar o Registro de Qualificação de Especialista - RQE em Fonoaudiologia. O RQE consiste no ato administrativo CFFa, que formaliza o reconhecimento da qualificação do profissional em uma das especialidades reconhecidas pelos CFFa, por meio da concessão do Título de Especialista, em conformidade com as resoluções vigentes.

5 Essas, Senhora Presidente, são as razões que justificam o encaminhamento da presente proposta de resolução, à consideração de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,

Mariete Pires da Silva Barbosa

Presidente da Catece